

RAIA DROGASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado

C.N.P.J./M.F. n.º 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844

Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 09 de agosto de 2012, às 16:00 horas

Local, hora e data: No dia 09 de agosto de 2012, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº. 3.097.

Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Sr. Antonio Carlos Pipponzi - Presidente; Sr. Renato Pires Oliveira Dias-Secretário.

Ordem do Dia: (i) Alteração da denominação e competências do Comitê de Auditoria, conforme previsto no parágrafo único do Artigo 8º do Estatuto Social e na cláusula 6.4 do Termo de Adesão e Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas, celebrado em 27.07.2012, devidamente arquivado na sede da Companhia; (ii) Alterar a denominação do Comitê de Operações; e (iii) Ratificar as competências e composições dos Comitês de Apoio à Gestão.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas:

(i) Alterar a denominação e competências do Comitê de Auditoria, nos termos do parágrafo único do Artigo 8º do Estatuto Social, combinado com a cláusula 6.4 do Termo de Adesão e Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas, celebrado em 27.07.2012, que passará a denominar-se Comitê de Finanças e terá as seguintes competências: (a) acompanhar o cumprimento do orçamento e dos resultados; (b) auxiliar o Conselho de Administração na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos em nossa posição financeira; (c) examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à política financeira proposta pela Diretoria; e (d) propor mecanismos de operacionalizações relacionados à gestão de riscos e a coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil de risco do negócio;

(ii) Alterar a denominação do Comitê de Operações para Comitê Estratégico; e

(iii) Ratificar as competências e composições dos Comitês de Apoio à Gestão, cujo prazo de mandato se estenderá até a Reunião do Conselho de Administração que convocar a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2012:

(a) **Comitê de Expansão** - (i) auxiliar o Conselho de Administração no planejamento do crescimento da Companhia; (ii) avaliar e recomendar eventuais fusões e aquisições; (iii) suportar a Administração na análise e na contratação de novos pontos comerciais; (iv) acompanhar e fiscalizar o cumprimento do planejamento aprovado. O Comitê de Expansão é composto pelos seguintes membros: a) Sr. **Antonio Carlos Pipponzi**, brasileiro, casado, engenheiro, R.G. n.º 5.519.215 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob n.º 454.326.788-53, designado Presidente do Comitê de Expansão; b) Sr. **Cláudio Roberto Ely**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.688.320-15, portador da cédula de identidade RG n.º 900.522.284-1 SSP/RS; c) Sr. **Renato Pires Oliveira Dias**, brasileiro, solteiro, comerciário, R.G. n.º 23.420.400 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob o n.º 269.999.988-17; e d) Sr. **Franco Pipponzi**, brasileiro, casado, economista, R.G. n.º 3.357.948 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob o n.º 023.661.508-49;

(b) **Comitê Estratégico** - (i) desenvolver e propor ao Conselho de Administração as políticas relativas à estratégia empresarial e ao aprimoramento das operações; e (ii) formular recomendações ao Conselho de Administração e acompanhar a implementação de políticas, estratégias e ações que visem ao incremento da competitividade da Companhia. O Comitê Estratégico é composto pelos seguintes membros: a) Sr. **Antonio Carlos Pipponzi**, brasileiro, casado, engenheiro, R.G. n.º 5.519.215 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob n.º 454.326.788-53, designado Presidente do Comitê Estratégico; b) Sr. **Cláudio Roberto Ely**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.688.320-15, portador da cédula de identidade RG n.º 900.522.284-1 SSP/RS; c) Sr. **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador, R.G. n.º 6.598.563 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob o n.º 040.443.368-5; e d) Sr. **Itamar C. Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador R.G. n.º 4.107.945-0, inscrito no C.P.F. sob o n.º 193.458.288-34;

(c) **Comitê de Pessoas** - (i) alinhar projetos e processos relativos a pessoas e à visão estratégica da organização; (ii) discutir e propor políticas de remuneração e incentivos para empregados e administradores, bem como plano de opção de compra de ações para os administradores; (iii) propor critérios para avaliação de desempenho e competências para empregados e administradores; (iv) formular e acompanhar indicadores de desempenho,

produtividade e gestão da organização. O Comitê de Pessoas é composto pelos seguintes membros: a) Sr. **Antonio Carlos Pipponzi**, brasileiro, casado, engenheiro, R.G. n.º 5.519.215 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob n.º 454.326.788-53, designado Presidente do Comitê de Pessoas; b) Sr. **Cláudio Roberto Ely**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.688.320-15, portador da cédula de identidade RG n.º 900.522.284-1 SSP/RS; c) Sr. **Plínio V. Musetti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, R.G. n.º 4.140.800-7 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob n.º 954.833.578-68; e d) Sr. **José Paschoal Rossetti**, brasileiro, casado, economista, R.G. n.º 2.844.865-0, inscrito no C.P.F. sob o n.º 016.391.880-53;

(d) **Comitê de Finanças** - (i) acompanhar o cumprimento do orçamento e dos resultados; (ii) auxiliar o Conselho de Administração na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos em nossa posição financeira; (iii) examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à política financeira proposta pela Diretoria; e (iv) propor mecanismos de operacionalizações relacionados à gestão de riscos e a coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil de risco do negócio. O Comitê de Finanças é composto pelos seguintes membros: a) Sr. **Antonio Carlos Pipponzi**, brasileiro, casado, engenheiro, R.G. n.º 5.519.215 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob n.º 454.326.788-53, designado Presidente do Comitê de Finanças; b) Sr. **Cláudio Roberto Ely**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.688.320-15, portador da cédula de identidade RG n.º 900.522.284-1 SSP/RS; c) Sr. **Plínio V. Musetti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, R.G. n.º 4.140.800-7 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob n.º 954.833.578-68; e d) Sr. **Jairo Eduardo Loureiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, R.G. n.º 2.115.950-6 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob o n.º 006.161.338-04.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei n.º 6.404, de 15.12.76.

São Paulo, 09 de agosto de 2012.

Secretário: _____

Renato Pires Oliveira Dias

Visto do Advogado: _____

Patrícia Marson Madeira Costa

ataex212jun

OAB/SP n.º 100.082